



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 33.222

Data 02/04/2012

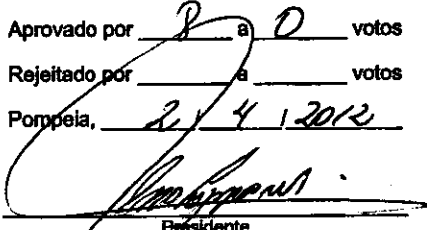
Projeto de Lei nº 37/2012

Autor Prefeito Municipal

Assunto Afetação de áreas de terras urbana

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por 8 a 0 votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, 21/4/2012	Pompeia, ____/____/____
	 Presidente	 Presidente

Autógrafo Nº 18/2012

Lei Nº ____ de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

As Comissões competentes,
Pompeia, 24/3/2012

[Signature]
Presidente da Câmara

Pompeia, 30 de março de 2012.

Ofício GP nº 191/2012

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 17/2012

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que trata de "Afetação de área de terras urbana", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Vimos propor a afetação da área urbana descrita no texto legal, visando à abertura de uma via pública que vai do Núcleo Habitacional Florentino Favoretto até o Cemitério Municipal, dando maior segurança aos moradores daquele bairro para transitar, pois atualmente o passeio percorre ladeando a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, com sério risco de atropelamento. Os veículos do bairro também terão maior segurança trafegando por essa via pública, que será asfaltada e contará com ciclovia.

Acreditando estar o mérito devidamente justificado, reiteramos seja o presente projeto de lei votado e aprovado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo douto plenário dessa Colenda Câmara Municipal, .

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ÉLCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Proc. 33.222



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº _____/2012.

AFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica afetada passando à classe dos bens de uso comum do povo, a seguinte área de terras urbana, descrita dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "Tem início num ponto da Avenida Reynaldo Bonacasata, confrontando com área do DER - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; daí segue confrontando com área do DER - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, onde mede 156,03 metros, até a divisa do Cemitério Municipal, daí deflete à esquerda e segue confrontando com área do Cemitério Municipal, onde mede 16,82 metros, até a divisa com a antiga Rua E desafetada; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a antiga Rua E desafetada, parte do lote 10, lotes 9 a 2 e parte do lote 1 da Quadra 4 e antiga Rua D desafetada, onde mede 151,23 metros, até a divisa da área do sistema de lazer; daí deflete à esquerda e segue confrontando com parte remanescente da Avenida Reynaldo Bonacasata, onde mede 13,87 metros até a área do DER - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, ponto de partida, perfazendo um área de 2.458,00 metros quadrados.

Artigo 2º - A área descrita no artigo 1º desta lei destina-se à abertura de via pública, passando a ser prolongamento da Avenida Reynaldo Bonacasata.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 30 de março de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 17/2012

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: AFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANA.

O Projeto de Lei de iniciativa do Executivo foi devidamente analisado pelas Comissões competentes, declarando-o legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2012.

LUIZ FERNANDO ANDRICH PAZIN

Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

SILVIO ABERTO MIYAHIRA

Membro da Comissão de Justiça

VALDIR CERVELIN

Membro da Comissão de Justiça

FIDELCINO FIGUEIREDO BERNARDO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

VALDEMIR LOPES FERREIRA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VALDIR CERVELIN

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento